

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2015
RESULTADO DA PESQUISA SOCIAL EM DECORRÊNCIA DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.
 A Prefeitura Municipal de Santo André torna público o resultado da terceira fase - DA PESQUISA SOCIAL, dos candidatos abaixo relacionados, em cumprimento às determinações judiciais; e

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
004304	HARIATH DI CARLA MARTINS DA SILVA	00000372764678	APTO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	RESULTADO
010615	THIAGO SANTOS FERRAZ	00000445311538	APTO

CONVOCA PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, nos termos do Edital 05/2015, de acordo com seguintes orientações:

LOCAL: INSTITUTO PSICOTÉCNICO RUDGE RAMOS
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO JOÃO BATISTA, 110 - RUGDE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO
DATA E HORÁRIO: CONSULTAR LISTA ABAIXO

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar esta fase com antecedência mínima de 1 (uma) Hora do horário previsto para o seu início, munido de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura, além do comprovante de inscrição (boleto bancário). Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiros expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiros expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiros funcionais do Ministério Público; carteiros funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto). Não serão aceitas fotocópias dos documentos, ainda que autenticadas.

No caso de documento de identidade (RG) somente serão aceitos documentos recentes, tendo no máximo 15 (quinze) anos de emissão.

Os documentos não poderão ter rasuras e deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

Nos termos do Edital 05/2015:

1. A Avaliação Psicológica será aplicada por profissionais da área de Psicologia, credenciados pela Polícia Federal.
2. O candidato não poderá comparecer ao local sem o documento oficial devidamente especificado, por ocasião da aplicação, por meio dos respectivos números de inscrição no Conselho Regional de Psicologia.
3. Esta fase, de caráter eliminatório, tem como objetivo avaliar as condições e o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade para exercer o cargo de Guarda Municipal 3ª classe, feminino e masculino, segundo os parâmetros estabelecidos no perfil psicológico, adotados como padrão pela Prefeitura Municipal de Santo André, por meio das seguintes características e respectivas dimensões:
- 3.1. Controle emocional (elevado);
- 3.2. Ansiedade (diminuída);
- 3.3. Impulsividade (diminuída);
- 3.4. Controle psicomotor (adequado);
- 3.5. Autoconceito (boa);
- 3.6. Resistência à frustração (elevada);
- 3.7. Potencial de desenvolvimento cognitivo (bom);
- 3.8. Memória auditiva e visual (boas);
- 3.9. Controle e canalização produtiva da agressividade (elevados);
- 3.10. Disposição para o trabalho (elevada);
- 3.11. Resistência à fadiga psicofísica (boa);
- 3.12. Iniciativa (boa);
- 3.13. Potencial de liderança (adequado);
- 3.14. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);
- 3.15. Relacionamento interpessoal (adequado);
- 3.16. Flexibilidade de conduta (adequada);
- 3.17. Criatividade (boa);
- 3.18. Fluência verbal (adequada);
- 3.19. Sinais fidedignos e difíceis (ausentes);
4. Quanto às dimensões acima citadas, considera-se:
 - 4.1. Elevado: muito acima dos níveis medianos;
 - 4.2. Bom: acima dos níveis medianos;
 - 4.3. Adequado: dentro dos níveis medianos;
 - 4.4. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa);
 - 4.5. Ausente: não apresenta as características elencadas.
5. Características exigidas no item 3 deste capítulo e suas definições:
 - 5.1. Controle emocional: habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
 - 5.2. Ansiedade: aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de consequências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de tensão;
 - 5.3. Impulsividade: falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa nas reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsivo;
 - 5.4. Controle psicomotor: habilidade cinesésica, por meio da qual o corpo movimentar-se com eficiência, atendendo com precisão às solicitações psicológicas e emocionais;
 - 5.5. Autoconceito: atitude de autoconhecimento do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e aceitar-las em si mesmo;
 - 5.6. Resistência à frustração: habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
 - 5.7. Potencial de desenvolvimento cognitivo: grau de inteligência geral dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
 - 5.8. Memória: capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
 - 5.9. Controle e canalização produtiva da agressividade: capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa responsável;
 - 5.10. Disposição para o trabalho: capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
 - 5.11. Resistência à fadiga psicofísica: aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade de trabalho;
 - 5.12. Iniciativa: capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tornando a frente em uma determinada situação;
 - 5.13. Potencial de liderança: habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e cooperativo, visando atingir os objetivos pré-definidos;
 - 5.14. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
 - 5.15. Capacidade de cooperar e trabalhar em grupo: disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo que se propõe a atender às solicitações de cada um dos membros do grupo em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;
 - 5.16. Relacionamento interpessoal: capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
 - 5.17. Flexibilidade de conduta: capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
 - 5.18. Criatividade: habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
 - 5.19. Fluência verbal: facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e coerente, mantendo-se com desenvoltura, sendo capaz de manter o fluxo da comunicação;
 - 5.20. Sinais fidedignos e difíceis: o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo emocional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral.
6. A análise a ser empreendida na Avaliação Psicológica resultará no conceito de APTO ou INAPTO, sendo:
 - 6.1. Apto: o candidato apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, previsto no presente Edital;
 - 6.2. Inapto: o candidato não apresentou, no concurso, perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
 - 6.3. Os candidatos considerados inaptos serão excluídos do Concurso Público;
 - 6.4. A inapto nessa fase de avaliação não pressupõe a existência de qualquer tipo de transtorno mental. Indica, tão somente, que o candidato não apresentou, no momento, as condições necessárias para exercer as funções de Guarda Municipal 3ª classe, feminino e masculino, da Prefeitura Municipal de Santo André, não tendo qualquer outra implicação para a vida pessoal e profissional do candidato;
 - 6.5. Nenhum candidato inapto será submetido a novo exame ou prova dentro do presente certame.
7. A relação dos candidatos considerados aptos e inaptos será publicada no órgão de imprensa oficial do município - jornal Diário do Grande ABC, estando também disponibilizados nos sites www.cajm.com.br e www.santoandre.sp.gov.br, em link específico, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relativos a esta certame.
- 7.1. Os candidatos considerados inaptos serão identificados apenas por meio da utilização dos respectivos números de inscrição ou dos respectivos números dos seus documentos de identificação.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO
004304	HARIATH DI CARLA MARTINS DA SILVA	00000372764678	23/06/2016	13h:30min.

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DATA	HORÁRIO
016 - Guarda Municipal 3ª Classe - Masculino				
010615	THIAGO SANTOS FERRAZ	00000445311538	23/06/2016	13h:30min.

Santo André, 21 de junho de 2016
ANTÔNIO LETTE DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
DEPARTAMENTO DE ESPORTE
EDITAL CHAMAMENTO
EDITAL Nº 001/2016

A Secretaria de Esporte e Lazer no uso das suas atribuições legais, especialmente o parágrafo 3º do artigo do artigo 3º da Lei Municipal 6.530 de 24 de maio de 1990, combinado com o artigo 1º do artigo 1º do Decreto Municipal 12.482 de 05 de julho de 1990, define através da presente as regras para cadastramento e habilitação para participação da Assembleia Plenária que indicará os membros da comunidade esportiva da cidade que comporão o Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte.

O Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte é composto por 05(cinco) membros, nomeados pelo Sr. Prefeito Municipal a saber: pelo titular/SEI, titular do Departamento de Esporte; 01 representante da Secretaria de Finanças e 02(dois) indicados pela comunidade esportiva da cidade relacionada com o esporte de alto rendimento ou competitivo, conforme constante no processo administrativo nº12627/2013-2 ao que dispõe a presente, o Diretor do Departamento de Esporte, Edital de Convocação definindo o período de inscrição para o cadastramento e habilitação para a participação na plenária que indicará os membros da comunidade esportiva da cidade que indicará seus representantes no Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Esporte.

Poderão ser cadastradas aquelas comunidades que atuem ou desenvolvam atividades relacionadas ao esporte de alto rendimento ou competitivo e que comprovem:

- A. Que a entidade está filiada, no mínimo à 01(um)ano
- B. Que foi representada por atletas em competições oficiais organizadas por federações e/ou confederações;
- C. Que possui no mínimo 10(dez) sócios com endereços diferenciados;
- D. Que o cadastramento deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - A. Comprovação dos requisitos constantes no item03(três) do presente;
 - B. Requerimento solicitando cadastramento endereçado à Sr. Secretária de Esporte e Lazer, firmado pelo representante legal da entidade;
 - C. Cópia da ata da diretoria autorizando o cadastramento;
 - D. Cópia da ata de eleição da atual diretoria;
 - E. Relação nominal dos membros da atual diretoria.

Período de Cadastro: entre 22 e 23/06/2016
 Local: Secretaria de Esporte
 Endereço: Praça IV Centenário, S/N - Prédio do Executivo - 7º andar
 Horário: das 14h às 16h

Santo André, 21 de Junho de 2016
Claudia Medeiros Martins
Secretária de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE GOVERNO
Gerência de Compras e Licitações-II
Praça IV Centenário, nº 01 - 13º andar - sl. 04 -
Tel. 4433-0398/0773
Internet = <http://www.compras.santoandre.sp.gov.br>
Licitação Programada
Edital nº 36.435/2015 - Pregão Presencial - Edital nº 495/2016 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de luminárias e acessórios para iluminação pública, com nota reservada para o fornecimento de materiais diversos. Abertura: 05/07/2016 às 09h - Sala de Licitações nº 07.

Edital nº 16.725/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 496/2016 - Objeto: Registro de Preços exclusivo para ME/EPP, visando o fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos. Abertura: 13/07/2016 às 09h - Sala de Licitações nº 07.

Edital nº 7.843/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 497/2016 - Objeto: Registro de Preços exclusivo para ME/EPP, visando o fornecimento de materiais odontológicos diversos. Abertura: 15/07/2016 às 09h30 - Sala de Licitações nº 07.

Adjudicação e Homologação
 Processo nº 9.008/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 467/2016 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos. Adjudicação Homologação do certame, para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Formed BR Materiais Médicos e Hospitalares Ltda.-EPP: 01 - R\$5.35,00 - R\$5,20, 10 - R\$5,20, 11 - R\$5,20, 12 - R\$5,20, 13 - R\$5,20, 14 - R\$5,20, 15 - R\$3,00, 16 - R\$3,00, 17 - R\$3,00, 18 - R\$3,00, 19 - R\$3,00, 20 - R\$3,70, 21 - R\$3,70, 22 - R\$3,70, 23 - R\$3,70, 24 - R\$3,70, 25 - R\$3,70, 26 - R\$3,70, 27 - R\$3,70, 28 - R\$3,70, 29 - R\$3,70, 30 - R\$3,70, 31 - R\$3,70, 32 - R\$3,70, 33 - R\$3,70, 34 - R\$3,70, 35 - R\$3,70, 36 - R\$3,70, 37 - R\$3,70, 38 - R\$3,70, 39 - R\$3,70, 40 - R\$3,70, 41 - R\$3,70, 42 - R\$3,70, 43 - R\$3,70, 44 - R\$3,70, 45 - R\$3,70, 46 - R\$3,70, 47 - R\$3,70, 48 - R\$3,70, 49 - R\$3,70, 50 - R\$3,70, 51 - R\$3,70, 52 - R\$3,70, 53 - R\$3,70, 54 - R\$3,70, 55 - R\$3,70, 56 - R\$3,70, 57 - R\$3,70, 58 - R\$3,70, 59 - R\$3,70, 60 - R\$3,70, 61 - R\$3,70, 62 - R\$3,70, 63 - R\$3,70, 64 - R\$3,70, 65 - R\$3,70, 66 - R\$3,70, 67 - R\$3,70, 68 - R\$3,70, 69 - R\$3,70, 70 - R\$3,70, 71 - R\$3,70, 72 - R\$3,70, 73 - R\$3,70, 74 - R\$3,70, 75 - R\$3,70, 76 - R\$3,70, 77 - R\$3,70, 78 - R\$3,70, 79 - R\$3,70, 80 - R\$3,70, 81 - R\$3,70, 82 - R\$3,70, 83 - R\$3,70, 84 - R\$3,70, 85 - R\$3,70, 86 - R\$3,70, 87 - R\$3,70, 88 - R\$3,70, 89 - R\$3,70, 90 - R\$3,70, 91 - R\$3,70, 92 - R\$3,70, 93 - R\$3,70, 94 - R\$3,70, 95 - R\$3,70, 96 - R\$3,70, 97 - R\$3,70, 98 - R\$3,70, 99 - R\$3,70, 100 - R\$3,70, 101 - R\$3,70, 102 - R\$3,70, 103 - R\$3,70, 104 - R\$3,70, 105 - R\$3,70, 106 - R\$3,70, 107 - R\$3,70, 108 - R\$3,70, 109 - R\$3,70, 110 - R\$3,70, 111 - R\$3,70, 112 - R\$3,70, 113 - R\$3,70, 114 - R\$3,70, 115 - R\$3,70, 116 - R\$3,70, 117 - R\$3,70, 118 - R\$3,70, 119 - R\$3,70, 120 - R\$3,70, 121 - R\$3,70, 122 - R\$3,70, 123 - R\$3,70, 124 - R\$3,70, 125 - R\$3,70, 126 - R\$3,70, 127 - R\$3,70, 128 - R\$3,70, 129 - R\$3,70, 130 - R\$3,70, 131 - R\$3,70, 132 - R\$3,70, 133 - R\$3,70, 134 - R\$3,70, 135 - R\$3,70, 136 - R\$3,70, 137 - R\$3,70, 138 - R\$3,70, 139 - R\$3,70, 140 - R\$3,70, 141 - R\$3,70, 142 - R\$3,70, 143 - R\$3,70, 144 - R\$3,70, 145 - R\$3,70, 146 - R\$3,70, 147 - R\$3,70, 148 - R\$3,70, 149 - R\$3,70, 150 - R\$3,70, 151 - R\$3,70, 152 - R\$3,70, 153 - R\$3,70, 154 - R\$3,70, 155 - R\$3,70, 156 - R\$3,70, 157 - R\$3,70, 158 - R\$3,70, 159 - R\$3,70, 160 - R\$3,70, 161 - R\$3,70, 162 - R\$3,70, 163 - R\$3,70, 164 - R\$3,70, 165 - R\$3,70, 166 - R\$3,70, 167 - R\$3,70, 168 - R\$3,70, 169 - R\$3,70, 170 - R\$3,70, 171 - R\$3,70, 172 - R\$3,70, 173 - R\$3,70, 174 - R\$3,70, 175 - R\$3,70, 176 - R\$3,70, 177 - R\$3,70, 178 - R\$3,70, 179 - R\$3,70, 180 - R\$3,70, 181 - R\$3,70, 182 - R\$3,70, 183 - R\$3,70, 184 - R\$3,70, 185 - R\$3,70, 186 - R\$3,70, 187 - R\$3,70, 188 - R\$3,70, 189 - R\$3,70, 190 - R\$3,70, 191 - R\$3,70, 192 - R\$3,70, 193 - R\$3,70, 194 - R\$3,70, 195 - R\$3,70, 196 - R\$3,70, 197 - R\$3,70, 198 - R\$3,70, 199 - R\$3,70, 200 - R\$3,70, 201 - R\$3,70, 202 - R\$3,70, 203 - R\$3,70, 204 - R\$3,70, 205 - R\$3,70, 206 - R\$3,70, 207 - R\$3,70, 208 - R\$3,70, 209 - R\$3,70, 210 - R\$3,70, 211 - R\$3,70, 212 - R\$3,70, 213 - R\$3,70, 214 - R\$3,70, 215 - R\$3,70, 216 - R\$3,70, 217 - R\$3,70, 218 - R\$3,70, 219 - R\$3,70, 220 - R\$3,70, 221 - R\$3,70, 222 - R\$3,70, 223 - R\$3,70, 224 - R\$3,70, 225 - R\$3,70, 226 - R\$3,70, 227 - R\$3,70, 228 - R\$3,70, 229 - R\$3,70, 230 - R\$3,70, 231 - R\$3,70, 232 - R\$3,70, 233 - R\$3,70, 234 - R\$3,70, 235 - R\$3,70, 236 - R\$3,70, 237 - R\$3,70, 238 - R\$3,70, 239 - R\$3,70, 240 - R\$3,70, 241 - R\$3,70, 242 - R\$3,70, 243 - R\$3,70, 244 - R\$3,70, 245 - R\$3,70, 246 - R\$3,70, 247 - R\$3,70, 248 - R\$3,70, 249 - R\$3,70, 250 - R\$3,70, 251 - R\$3,70, 252 - R\$3,70, 253 - R\$3,70, 254 - R\$3,70, 255 - R\$3,70, 256 - R\$3,70, 257 - R\$3,70, 258 - R\$3,70, 259 - R\$3,70, 260 - R\$3,70, 261 - R\$3,70, 262 - R\$3,70, 263 - R\$3,70, 264 - R\$3,70, 265 - R\$3,70, 266 - R\$3,70, 267 - R\$3,70, 268 - R\$3,70, 269 - R\$3,70, 270 - R\$3,70, 271 - R\$3,70, 272 - R\$3,70, 273 - R\$3,70, 274 - R\$3,70, 275 - R\$3,70, 276 - R\$3,70, 277 - R\$3,70, 278 - R\$3,70, 279 - R\$3,70, 280 - R\$3,70, 281 - R\$3,70, 282 - R\$3,70, 283 - R\$3,70, 284 - R\$3,70, 285 - R\$3,70, 286 - R\$3,70, 287 - R\$3,70, 288 - R\$3,70, 289 - R\$3,70, 290 - R\$3,70, 291 - R\$3,70, 292 - R\$3,70, 293 - R\$3,70, 294 - R\$3,70, 295 - R\$3,70, 296 - R\$3,70, 297 - R\$3,70, 298 - R\$3,70, 299 - R\$3,70, 300 - R\$3,70, 301 - R\$3,70, 302 - R\$3,70, 303 - R\$3,70, 304 - R\$3,70, 305 - R\$3,70, 306 - R\$3,70, 307 - R\$3,70, 308 - R\$3,70, 309 - R\$3,70, 310 - R\$3,70, 311 - R\$3,70, 312 - R\$3,70, 313 - R\$3,70, 314 - R\$3,70, 315 - R\$3,70, 316 - R\$3,70, 317 - R\$3,70, 318 - R\$3,70, 319 - R\$3,70, 320 - R\$3,70, 321 - R\$3,70, 322 - R\$3,70, 323 - R\$3,70, 324 - R\$3,70, 325 - R\$3,70, 326 - R\$3,70, 327 - R\$3,70, 328 - R\$3,70, 329 - R\$3,70, 330 - R\$3,70, 331 - R\$3,70, 332 - R\$3,70, 333 - R\$3,70, 334 - R\$3,70, 335 - R\$3,70, 336 - R\$3,70, 337 - R\$3,70, 338 - R\$3,70, 339 - R\$3,70, 340 - R\$3,70, 341 - R\$3,70, 342 - R\$3,70, 343 - R\$3,70, 344 - R\$3,70, 345 - R\$3,70, 346 - R\$3,70, 347 - R\$3,70, 348 - R\$3,70, 349 - R\$3,70, 350 - R\$3,70, 351 - R\$3,70, 352 - R\$3,70, 353 - R\$3,70, 354 - R\$3,70, 355 - R\$3,70, 356 - R\$3,70, 357 - R\$3,70, 358 - R\$3,70, 359 - R\$3,70, 360 - R\$3,70, 361 - R\$3,70, 362 - R\$3,70, 363 - R\$3,70, 364 - R\$3,70, 365 - R\$3,70, 366 - R\$3,70, 367 - R\$3,70, 368 - R\$3,70, 369 - R\$3,70, 370 - R\$3,70, 371 - R\$3,70, 372 - R\$3,70, 373 - R\$3,70, 374 - R\$3,70, 375 - R\$3,70, 376 - R\$3,70, 377 - R\$3,70, 378 - R\$3,70, 379 - R\$3,70, 380 - R\$3,70, 381 - R\$3,70, 382 - R\$3,70, 383 - R\$3,70, 384 - R\$3,70, 385 - R\$3,70, 386 - R\$3,70, 387 - R\$3,70, 388 - R\$3,70, 389 - R\$3,70, 390 - R\$3,70, 391 - R\$3,70, 392 - R\$3,70, 393 - R\$3,70, 394 - R\$3,70, 395 - R\$3,70, 396 - R\$3,70, 397 - R\$3,70, 398 - R\$3,70, 399 - R\$3,70, 400 - R\$3,70, 401 - R\$3,70, 402 - R\$3,70, 403 - R\$3,70, 404 - R\$3,70, 405 - R\$3,70, 406 - R\$3,70, 407 - R\$3,70, 408 - R\$3,70, 409 - R\$3,70, 410 - R\$3,70, 411 - R\$3,70, 412 - R\$3,70, 413 - R\$3,70, 414 - R\$3,70, 415 - R\$3,70, 416 - R\$3,70, 417 - R\$3,70, 418 - R\$3,70, 419 - R\$3,70, 420 - R\$3,70, 421 - R\$3,70, 422 - R\$3,70, 423 - R\$3,70, 424 - R\$3,70, 425 - R\$3,70, 426 - R\$3,70, 427 - R\$3,70, 428 - R\$3,70, 429 - R\$3,70, 430 - R\$3,70, 431 - R\$3,70, 432 - R\$3,70, 433 - R\$3,70, 434 - R\$3,70, 435 - R\$3,70, 436 - R\$3,70, 437 - R\$3,70, 438 - R\$3,70, 439 - R\$3,70, 440 - R\$3,70, 441 - R\$3,70, 442 - R\$3,70, 443 - R\$3,70, 444 - R\$3,70, 445 - R\$3,70, 446 - R\$3,70, 447 - R\$3,70, 448 - R\$3,70, 449 - R\$3,70, 450 - R\$3,70, 451 - R\$3,70, 452 - R\$3,70, 453 - R\$3,70, 454 - R\$3,70, 455 - R\$3,70, 456 - R\$3,70, 457 - R\$3,70, 458 - R\$3,70, 459 - R\$3,70, 460 - R\$3,70, 461 - R\$3,70, 462 - R\$3,70, 463 - R\$3,70, 464 - R\$3,70, 465 - R\$3,70, 466 - R\$3,70, 467 - R\$3,70, 468 - R\$3,70, 469 - R\$3,70, 470 - R\$3,70, 471 - R\$3,70, 472 - R\$3,70, 473 - R\$3,70, 474 - R\$3,70, 475 - R\$3,70, 476 - R\$3,70, 477 - R\$3,70, 478 - R\$3,70, 479 - R\$3,70, 480 - R\$3,70, 481 - R\$3,70, 482 - R\$3,70, 483 - R\$3,70, 484 - R\$3,70, 485 - R\$3,70, 486 - R\$3,70, 487 - R\$3,70, 488 - R\$3,70, 489 - R\$3,70, 490 - R\$3,70, 491 - R\$3,70, 492 - R\$3,70, 493 - R\$3,70, 494 - R\$3,70, 495 - R\$3,70, 496 - R\$3,70, 497 - R\$3,70, 498 - R\$3,70, 499 - R\$3,70, 500 - R\$3,70, 501 - R\$3,70, 502 - R\$3,70, 503 - R\$3,70, 504 - R\$3,70, 505 - R\$3,70, 506 - R\$3,70, 507 - R\$3,70, 508 - R\$3,70, 509 - R\$3,70, 510 - R\$3,70, 511 - R\$3,70, 512 - R\$3,70, 513 - R\$3,70, 514 - R\$3,70, 515 - R\$3,70, 516 - R\$3,70, 517 - R\$3,70, 518 - R\$3,70, 519 - R\$3,70, 520 - R\$3,70, 521 - R\$3,70, 522 - R\$3,70, 523 - R\$3,70, 524 - R\$3,70, 525 - R\$3,70, 526 - R\$3,70, 527 - R\$3,70, 528 - R\$3,70, 529 - R\$3,70, 530 - R\$3,70, 531 - R\$3,70, 532 - R\$3,70, 533 - R\$3,70, 534 - R\$3,70, 535 - R\$3,70, 536 - R\$3,70, 537 - R\$3,70, 538 - R\$3,70, 539 - R\$3,70, 540 - R\$3,70, 541 - R\$3,70, 542 - R\$3,70, 543 - R\$3,70, 544 - R\$3,70, 545 - R\$3,70, 546 - R\$3,70, 547 - R\$3,70, 548 - R\$3,70, 549 - R\$3,70, 550 - R\$3,70, 551 - R\$3,70, 552 - R\$3,70, 553 - R\$3,70, 554 - R\$3,70, 555 - R\$3,70, 556 - R\$3,70, 557 - R\$3,70, 558 - R\$3,70, 559 - R\$3,70, 560 - R\$3,70, 561 - R\$3,70, 562 - R\$3,70, 563 - R\$3,70, 564 - R\$3,70, 565 - R\$3,70, 566 - R\$3,70, 567 - R\$3,70, 568 - R\$3,70, 569 - R\$3,70, 570 - R\$3,70, 571 - R\$3,70, 572 - R\$3,70, 573 - R\$3,70, 574 - R\$3,70, 57